

RECURSO ADMINISTRATIVO Ref. Coopera Paraná – COOPERIONEGRO - Protocolo 25.385.582-7 - Resultado Preliminar da Etapa de Seleção e Classificação.

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (REPRESENTANTE LEGAL): Rita de Cassia Valério de Sousa CPF 25457608972 RG 7.777.376 9.

## RECURSO ADMINISTRATIVO

**Recorrente:** COOPERIONEGRO – Cooperativa da Agricultura Familiar de Rio Negro

**CNPJ/Identificação:** 25.385.582-7

**Objeto:** Resultado Preliminar da Etapa de Seleção e Classificação – Desclassificação

Por meio desta, vem interpor recurso a respeito de resultado da desclassificação do Projeto.

DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO Trata-se de recurso em face do RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO publicado em 27/03/2026

---

## DAS RAZÕES DO RECURSO

A decisão que resultou na desclassificação do projeto apresentado pela **COOPERIONEGRO – Cooperativa da Agricultura Familiar de Rio Negro** fundamenta-se no suposto descumprimento do **Requisitos**, conforme definido no edital.

Entretanto, tal entendimento não merece prosperar, conforme se passa a demonstrar.

A cooperativa recorrente, ao elaborar e apresentar seu Projeto de Negócio, buscou cumprir integralmente todas as exigências estabelecidas no edital, observando rigorosamente os critérios técnicos, financeiros e formais exigidos. O projeto foi estruturado de forma responsável, respeitando os limites de fomento e contemplando a devida previsão de contrapartida, em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

Eventuais apontamentos realizados quanto ao não atendimento de requisitos não refletem a realidade do conteúdo apresentado, tratando-se, quando muito, de questões formais ou interpretativas, plenamente sanáveis, que não comprometem a essência, a viabilidade ou a adequação do projeto aos parâmetros do edital.

Importante destacar que o Programa **Coopera Paraná** possui como finalidade o fortalecimento das cooperativas da agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento econômico, social e produtivo dessas organizações. Nesse sentido, a desclassificação da recorrente, que buscou atender a todos os requisitos e apresentou proposta alinhada aos objetivos do programa, acaba por contrariar o próprio espírito da política pública.

Ressalta-se que o projeto apresentado pela COOPERIONEGRO possui relevante impacto para o desenvolvimento local, contribuindo diretamente para o fortalecimento da agricultura familiar, geração de renda, inclusão produtiva e organização da produção.

Ademais, o presente recurso reveste-se de extrema importância para a continuidade e expansão das atividades da cooperativa, sendo instrumento essencial para viabilizar investimentos, estruturar a produção e ampliar as oportunidades para seus cooperados.

Dessa forma, considerando que a cooperativa atuou de boa-fé, buscou atender integralmente ao edital e apresentou proposta compatível com os objetivos do programa, entende-se que a decisão de desclassificação merece ser revista, à luz dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e do interesse público.

---

## DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

- o conhecimento e provimento do presente recurso administrativo;
- a **reconsideração dos itens apontados** como não atendidos;
- a **revisão da decisão de desclassificação** da COOPERIONEGRO;
- o reconhecimento de que a cooperativa buscou cumprir integralmente todas as etapas e exigências do edital;
- a consequente **reclassificação do projeto**, com seu regular prosseguimento nas etapas subsequentes.

---

Termos em que,  
Pede deferimento.

Rita de Cassia Valério de Sousa